DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E737A52E8181F

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO SR. VEREADOR JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO NETO AO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2023, às dezessete horas, na sede da Câmara Municipal, reuniram-se em Plenário os Senhores Vereadores: Vice-Presidente, José Luiz de Azevedo Neto, 1º Secretário, Raimundo Rodrigues de Moura Neto, 2º Secretário, José Gonçalves de Moura, demais Vereadores: Diogo Rodrigues Leônidas, Francisco Pinheiro, Jamilson Marta do Nascimento, Morse Martins Santos Moura e Rildo Ricardino de Oliveira. Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, o vereador mais idoso, Sr. Morse Martins Santos Moura, foi convocado para liderar os trabalhos desta sessão. Após formada a mesa de honra, o Vereador Morse Martins Santos Moura declarou aberta a Sessão Solene de Posse do Vereador José Luiz de Azevedo Neto, atual Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, ao cargo de Presidente da Mesa Diretora para o exercício de 2024. Ato contínuo, foi realizada a leitura do Ofício nº 033/2023, no qual o Vereador Jamilson Marta do Nascimento informa sua renúncia do cargo da presidência à Mesa Diretora da Câmara. Após a leitura do ofício, a palavra foi facultada ao Vereador Jamilson Marta do Nascimento. Dando seguimento aos trabalhos, o Vereador Morse Martins, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, convocou o Vereador José Luiz de Azevedo Neto para tomar posse do Cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI e assumir os trabalhos da sessão. O Vereador José Luiz de Azevedo Neto, recém empossado Presidente da Mesa Diretora da Câmara, fez uso da palavra, falou ser uma experiência única ocupar este cargo, e que exercerá essa função com dedicação e seriedade. Após o discurso do presidente, a palavra foi facultada aos vereadores que parabenizaram o Vereador Presidente e lhe desejaram sorte em seu mandato. Logo após, a palavra foi facultada a mesa de honra. Terminados os discursos e não havendo mais nada a tratar, o Presidente, Sr. Vereador José Luiz de Azevedo Neto, declarou encerrado os trabalhos da sessão, e para constar, a presente Ata foi lavrada por mim, Karenina Nogueira Gonçalves, que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente, Secretários, demais Vereadores, outras autoridades e pessoas presentes.

José Luiz de Azevedo Neto
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
1º Secretário

José Gonçalves de Moura
2º Secretário

Diogo Rodrigues Leônidas
Vereador

Francisco Pinheiro
Vereador

Jamilson Marta do Nascimento
Vereador

Morse Martins Santos Moura
Vereador

Murilo Clementino Santos
Vereador

Rildo Ricardino de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Id:12526FA657D6182D

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

DECRETO nº 001/CMSCP, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Declara nulos os vínculos/contratos de trabalho precários, exonera servidores ocupantes de cargos em comissão e de confiança, e rescinde contratos, nos termos que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, ainda ao lume do interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados nulos e extintos todos contratos de trabalho ou mesmo vínculos precários mantidos entre a Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí e servidores/empregados públicos/prestadores, promovidos, após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público.

Art. 2º - A exceção do cargo em comissão de Controlador, ficam exonerados, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e de confiança na Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, nomeados por meio de Portaria.

Art. 3º - Ficam rescindidos, sem ônus, contratos administrativos cuja vigência ultrapassem o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, 02 de janeiro de 2024.

José Luiz de Azevedo Neto
Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI